



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06027/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
EDITAL Nº 047/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - CRCA PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO para seleção e contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituída e interessada em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal, através do Termo de Colaboração para execução do Programa de Inclusão Produtiva - PIP Itatiba, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, efetivada através do CRIP - Centro de Referência em Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda de Itatiba.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria n.º8.993/2025), Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e, pela Responsável pela Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda (Portaria n.º8.994/2025), **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO – CRCA**, com sede na Rua Barão de Jaguará, n.º 297, no Bairro Bosque, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

al
[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

05.519.751/0001-32, neste ato representada por seu presidente, Sr. **DIMAS ALCIDES GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 12.798.636-4 e inscrito no CPF sob o nº 017.330.408-70, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento à parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1 - O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º004/2023, na “Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Colaboração”, item 1.1, em virtude de aditamento quantitativo, e, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06027/2022.

1.1.1. Fica realizado o acréscimo ao Termo de Colaboração n.º004/2023, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), constante do plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Gestora, para a continuidade da execução do Programa de Inclusão Produtiva – PIP, para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1.1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º004/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do seu vencimento, no valor total de R\$ 674.400,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 389-391 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da dotação orçamentária **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, do



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

orçamento vigente, através da nota de empenho nº6113-000, no valor de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). Para os exercícios de 2026 e 2027 serão providenciadas novas notas de empenho, nos respectivos valores de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) e R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

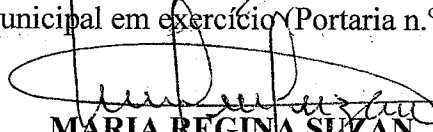
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º004/2023, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 31 JUL. 2025

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

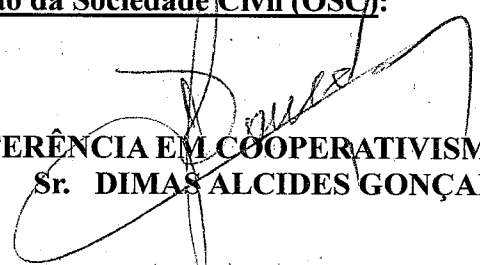

MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (Portaria n.º8.993/2025)

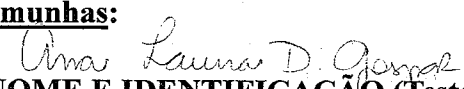

MARIA REGINA SUZAN

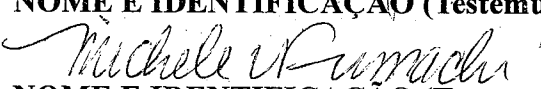
Resp. pela Secretaria de Ação Social, Trab. e Renda (Portaria n.º8.994/2025)

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):


CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO -
Sr. DIMAS ALCIDES GONÇALVES

c.) Testemunhas:


NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):


NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 06027/2022, firmado em 31 JUL. 2025



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO (FLS.1/2)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Itatiba
Organização da sociedade civil parceira: **CENTRO DE REFERÊNCIA EM
COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO – CRCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 2º Aditamento

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º004/2023, na “Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Colaboração”, item 1.1, em virtude de aditamento quantitativo, e, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06027/2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 674.400,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXERCÍCIO (1): 2025/2027 **ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO (FLS.2/2)**

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral"
anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. **Itatiba, 31 JUL. 2025**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MAURO DELFORNO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 016.602.448-11

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DIMAS ALCIDES GONÇALVES

Cargo: Presidente

CPF: 017.330.408-70

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MARIA REGINA SUZAN

Cargo: Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

CPF: 054.553.428-35

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: DIMAS ALCIDES GONÇALVES

Cargo: Presidente

CPF: 017.330.408-70

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

